



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 03 de novembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1670 Ticket: 16700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho bipap, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. O Edital está disponível, a partir do dia 30/10/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 18/11/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 18/11/2020 às 09h 15 min, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 30 de outubro de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

**Referente ao Processo nº 00020/2018
Pregão Presencial 00009/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Albertina e a empresa SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto: Reajuste de preços conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) estabelecido na cláusula 4.7 do contrato.

Prazo: 31/12/2020

Valor: O valor do serviço prestado passará a ser R\$ 5.514,22 (Cinco mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) ao mês, aumento de 3,79%.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2020.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.400 de 20 de outubro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar nas respectivas dotações e criando-se as referidas fontes de recurso.

Dotação: 02.02.01.04.122.5014.4010.3190.04.00-584 Fonte 100.99 valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação: 02.02.05.15.451.5023.4025.3190.04.00-585 Fonte 100.99 valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação: 02.02.06.26.782.5028.4202.3190.04.00-586 Fonte 100.99 valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação: 02.02.07.17.512.5029.4034.3190.04.00-587 Fonte 100.99 valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art.2º Para a abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.02.02.04.129.5014.4205.3190.11.00-135 Fonte 100.99	RS 23.800,00
02.02.02.04.129.5014.4205.3190.13.00-136 Fonte 100.99	RS 9.900,00
02.02.02.04.129.5014.4205.3390.39.00-140 Fonte 100.99	RS 300,00
TOTAL	RS 34.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de outubro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.